



<b>PROCESSO N.º</b>	<b>:</b>	<b>17.266-9/2017</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2017</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR</b>

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO: 17.266-9/2017**

**PRINCIPAL :PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**

**INTERESSADO: DALVA MARIA DE LIMA PERES**

**ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL**

**RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR**

Com base no parágrafo 2º do artigo 141 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr<sup>a</sup>. **DALVA MARIA DE LIMA PERES**, Prefeita de Cocalinho, para que apresente alegações finais, caso entenda necessário, acerca das irregularidades imputadas aos ora notificados e mantidas no Relatório Técnico de Defesa (Documento Digital n.º 222743/2018), referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2017 (Processo n.º 17.266-9/2017), no **prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, contados da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Amparado(a) nos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, **defiro** a concessão de cópias dos autos ao interessado ou representante legal devidamente constituído, a ser fornecido pelo Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando, desde já, permitido gravar o conteúdo em meio por eles fornecido.

#### **Publique-se.**

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2018.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**CARLOS ROGÉRIO ARAÚJO DE MENÊSES**

Chefe de Gabinete

(Portaria 054/2018, DOC 1345, de 23/4/2018)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa N° 9/2012 do TCE/MT.